

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR  
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME  
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA “VEJA”, EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE  
22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2008  
(Do Deputado Marcelo Itagiba)**

Requer informações ao Presidente da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, sobre as operadoras de telefonia fixa e móvel.

Senhor Presidente;

Requeiro a V. Exa<sup>a</sup>, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 c/c inciso II do art. 36 do RICD, que seja expedido ofício ao Sr. Presidente da ANATEL – Agência Nacional de telecomunicações, para que este informe, a esta Comissão, no prazo de 15 dias, quais operadoras de telefonias fixas e móveis operam no Brasil.

**J U S T I F I C A Ç Ã O**

Importa para a apuração dos fatos objeto dos trabalhos desta Comissão, as informações ora solicitadas na medida em que a indicação das empresas operadoras de telefonia móvel e fixa são indispensáveis ao direcionamento das demandas que certamente serão necessárias para o

deslinde das questões que devem ser apuradas por esta CPI.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2008.

**DEPUTADO MARCELO ITAGIBA**  
**PMDB/RJ**